



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Aripuanã

1

Encaminhamos o Projeto de Lei nº. 065/2025 em regime ordinário para a Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento para análise e Parecer.

Sala das Sessões, 31 de março de 2025.

MAGNO GUSLINSKI BARRO
Presidente

Parecer: nº. 065/2025.

Relator: **LUCIANO APARECIDO DEMAZZI**

Senhor Presidente

Analizando a **Projeto de Lei nº. 065/2025** de autoria do Poder Executivo que “**AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**” após análise e discussão e com base na constitucionalidade sou de **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do referido.

É o Parecer

Sala das Sessões, 14 de abril de 2025.

(Prof. Luciano Demazzi)
LUCIANO APARECIDO DEMAZZI
Relator

Nós demais membros desta Comissão, após análise e discussão do **Projeto de Lei nº. 065/2025** de autoria supracitada, somos favoráveis ao Parecer do Sr. Relator

(Ver. Pacheco)
EDUARDO PACHECO ESPONTON
Presidente

(Prof. Guiomar)
GUIOMAR LUIZ LOPES
Vice-Presidente Interino